

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ÀS
EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.992, DE 2007.
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

O SR. RICARDO BERZOINI (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, na forma do PLN nº 1, de 2012, que faz a previsão orçamentária para a implementação do Fundo, acolho o parecer da forma como foi lido pelo Deputado Rogério Carvalho, acolhendo, na íntegra, a Emenda nº 37, na forma da subemenda, dando adequação financeira e orçamentária, e rejeitando, no mérito, as demais emendas.